



PROGRAMA DA DISCIPLINA

Disciplina Eletiva: Inovação Tecnológica na Área Farmacêutica.

Código: DFA 4016 Carga Horária: 15 horas/aula Créditos: 01 Teórico

Ano Letivo: 2015

Professora: Graciette Matioli

Departamento de Farmácia

1. EMENTA:

Compreender e desenvolver mecanismos operacionais capazes de viabilizar a transformação de resultados científicos promissores em resultados econômicos efetivos com impacto social.

3 PROGRAMA:

- 1) Inovação Tecnológica (Lei da Política de Inovação, Incubadoras, Start-up)
- 2) Propriedade Intelectual: Patentes de Invenção.
- 3) Transferência de Tecnologia e/ou Conhecimentos Gerado nas Ciências Farmacêuticas.
- 4) Prospecção Tecnológica.
- 5) Empreendedorismo e Negócios (Franquias, Licenciamento, Ponto de Venda).
- 6) Transformação da Pesquisa Científica em Invenção Tecnológica Farmacêutica (Desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos).

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei N° 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação). *Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.*

- Decreto N° 5.563, de 11 de outubro de 2005. *Regulamenta a Lei N° 10.973, de 2 de dezembro de 2004.*

- CNPq RN 034/2014. *Propriedade Intelectual.*

- Spolidoro, Roberto. *As Incubadoras de Empresas na Sociedade do Conhecimento.* Mimeo, 1996.

Guia prático para inovação farmacêutica: da bancada ao mercado. Interfarma, 78p. Disponível em: <http://www.biominas.org.br/download.php>

BASTOS, V.D. Inovação farmacêutica: padrão setorial e perspectivas para o caso brasileiro. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 22, p. 271-296, set 2005.

5. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1ª nota: será atribuída a uma nota referente à participação dos alunos em sala de aula, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e peso 1.

2ª nota: será atribuída a um relatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e peso 1.

Nota média final: será a média aritmética simples das duas avaliações.